

JUSTIÇA RESTAURATIVA NAS ESCOLAS: ANÁLISE DA POSSIBILIDADE DE IMPLEMENTAÇÃO DAS PRÁTICAS RESTAURATIVAS FRENTE A NECESSIDADE DE NOVAS ABORDAGENS PARA A SUPERAÇÃO DE CONFLITOS EM SALA DE AULA

Ana Paula Arrieira Simões

Luciane de Freitas Mazzardo

Resumo: O presente trabalho põe em perspectiva as dificuldades enfrentadas por escolas quanto aos conflitos surgidos em sala de aula e a necessidade enfrentada por essas instituições quanto às possíveis novas abordagens para lidar com eles. Retratando as circunstâncias principais que levaram a tal situação, bem como seus reflexos nos contextos social e acadêmico, traz uma proposta inovadora por ambos os lados. Destarte, através do método hermenêutico e técnica de pesquisa bibliográfica, analisa a compatibilidade das práticas vinculadas à Justiça Restaurativa com o problema em foco e as considera como aptas a ser um meio de suporte das instituições de ensino.

Palavras-chave: Conflitos; Escola; Justiça Restaurativa; Práticas Restaurativas.

Abstract: This paper puts into perspective the difficulties faced by schools regarding the conflicts arising in the classroom and the need faced for those institutions for possibilities of new approaches to deal with them. Portraying the main circumstances that led to this situation and its consequences in social and academic contexts, this work comes with a brand new proposal for both sides. Thus, through the hermeneutic method and technical literature, examine the compatibility of practices connected to Restorative Justice with the problem in focus and considers them to be a suitable means of support of educational institutions.

Key-words: Conflicts; School; Restorative Justice; Restorative Practices.

CONSIDERAÇÕES INICIAIS

As demandas por justiça não estão restritas ao status de cidadão em pleno exercício de seus deveres e direitos. De uma forma ou outra, fato é que nossa sociedade chegou ao ponto de ter crianças e adolescentes envolvidos em conflitos de grande potencial ofensivo, inclusive dentro do ambiente escolar. Problemas que estabelecem conexões nocivas dentro de sala de aula, mesmo que essa não seja seu lugar de origem. Entretanto, ainda que a escola não seja espaço de gênese de conflitos, não o poderia ser de fim?

Respostas inteligentes aos problemas trazidos pela comunidade não estão sendo dadas pelo atual sistema criminal. Ações punitivas certas vezes parecem mais incitar o aparecimento de demais contendas do que de fato as dissolver. Com velhos paradigmas de controle social pouco confiáveis, a lógica indica o caminho das novas apostas no campo da segurança e da educação, a fim de atuar desde quando possível na superação de futuras falhas dentro da cultura de um grupo, comunidade ou da sociedade.

Assim, se faz necessário aprender como lidar com obstáculos que têm atrasado o desenvolvimento de atividades que propiciem o melhor aproveitamento do ambiente escolar para o desenvolvimento das habilidades sociais dos jovens. A compreensão de quais são os problemas, de onde surgem, a quem afetam e como lidar com eles exige tempo e um conhecimento que poucas instituições de ensino têm buscado. Geralmente por estarem muito envolvidas nas situações conflitivas ou ainda por permanecerem presas a velhos e pouco eficientes métodos de resolução de conflitos.

Em se tratando de resolução de conflitos dentro do ambiente escolar, outros elementos precisam ser considerados no plano geral e que partem de situações às quais a diretoria e o corpo docente estão integrados. É preciso, então, rever a importância de uma correta compreensão e preparação das figuras de autoridade, estando essas ou não frequentemente em contato com os alunos, para lidar com casos de potencial ofensivo que se manifestam em sala de aula. Indo além, é preciso investigar quais pressupostos de trabalho devem existir para que os funcionários se sintam seguros para aplicar novas práticas na busca por um procedimento capaz de sanar ou até mesmo prevenir transgressões.

A presente pesquisa procura, através do método hipotético-dedutivo e técnica de pesquisa bibliográfica, explorar a compatibilidade das práticas restaurativas para a superação de celeumas sociais que se manifestam em instituições de ensino. O referencial teórico utilizado aborda a situação do ensino nacional, as necessidades e expectativas dentro do ambiente escolar e dados concedidos pelo International Institute for Restorative Practices (IIRP). Destarte, o estudo trabalhará a temática mencionada para dar respaldo aos questionamentos de pais, mestres e demais personalidade interessadas com o bem estar da sociedade corrente e futura. Avançar, ainda que minimamente, no caminho da implementação de um novo paradigma cultural, hábil a esclarecer e superar as problemáticas sociais, é um bom sinal diante do quadro que se apresenta.

1. EDUCAR NOS DIAS DE HOJE: UM DESAFIO APENAS INTELECTUAL?

Numa curta análise temporal da situação do ensino público nacional, educar parece nunca ter sido uma tarefa tão laboriosa quanto o é atualmente. Os professores, em sua maioria, se encontram sob constante pressão para obter resultados positivos e administrar o conteúdo pendente num espaço de tempo que parece seguir uma razão geométrica em que a razão é $\frac{1}{2}$ (um sobre dois). Simultaneamente, têm que lidar com a má condição em que frequentemente se encontra seu local de trabalho, a falta de apoio de seus superiores, o desinteresse das famílias e - o que há tempos vem sendo alvo de críticas - tudo por uma baixa remuneração. Inclusive, a falta de reconhecimento pelo seu papel, que se vê escrachada no valor do salário desse profissional, frequentemente o leva a ter mais de um meio de renda.

Recentemente, mais uma circunstância desgastante vêm se abatendo sobre o exercício do docente: a indisciplina e a falta de conhecimento que muitas crianças e adolescentes apresentam frente situações em que deveriam saber usar regras básicas de sociabilidade. A escola que antes era a *segunda* esfera social - local para pôr em prática as premissas de convívio *previamente* ensinadas - passou a exercer também função da primeira, a *família*.

Segundo debates de antropólogos, psicólogos e pedagogos isso ocorre pelo fato de muitos pais viverem um regime de trabalho que lhes limita o tempo de

contato com o núcleo familiar. Uma educação social, entretanto, é responsabilidade dos guardiões legais de todo ser humano em pleno desenvolvimento. É o que regula os contatos entre as pessoas e torna possível seu entendimento, ainda que não seu entrosamento. Sem um modelo presente, esses filhos tem dificuldade em se adequarem aos ideais de convivência e a superar expectativas quanto ao seu desenvolvimento; seja ele social, emocional ou intelectual. No momento em que começam a integrar um grupo, como aquele encontrado na sala de aula, os choques acabam sendo inevitáveis. Nesses casos, portanto, recai sob a instituição de ensino (principalmente sobre o professor) a tarefa, paralelamente à de lecionar, de instruir os alunos sobre o comportamento adequado quando em comunhão com os demais.

Obviamente, os encargos de tal situação acabam por tumultuar as aulas, gerar mais pressão sobre os professores e podem, inclusive, estar relacionados com o desconforto de demais funcionários da escola. Outros trabalhadores que atuam em ramo vinculado ao da educação, como os motoristas de transporte escolar, também se vêem vítimas da indisciplina e descaso com o bem-estar geral com que os jovens de atualmente se apresentam. Ademais, na dupla jornada de educar intelectual e educar social e emocionalmente, o rendimento escolar acaba comprometido e o que se encontra é uma situação preocupante.

Contribuindo com tal apontamento vem texto, de notório jornal regional, que expõe:

“Um estudo recente do Programa Internacional de Avaliação de Estudantes (Pisa) mostrou que, no Brasil, a desordem na escola e mesmo dentro da sala de aula é superior à média dos demais países pesquisados. Como o problema é crônico e costuma ter impacto direto no aproveitamento escolar, as instituições de ensino precisam se unir de vez para enfrentar as causas, que são múltiplas e, por isso, exigem ações diferenciadas, além do envolvimento de toda a comunidade escolar. O primeiro passo é diferenciar o que se constitui numa inquietação típica de adolescentes e o que tem potencial para levar a cenas cada vez mais comuns de violência no ambiente escolar. Em muitas delas, alunos mais agressivos chegam mesmo a transformar colegas e professores em vítimas, tumultuando um ambiente que deveria ser marcado pela paz e pelo respeito aos demais.” (CLICRBS, Referências positivas, p. 1)

Aliado à indisciplina, *outro* componente do caos que pode vir a ser lecionar é a falta de *vergonha*. Segundo estudos do psiquiatra Donald L. Nathanson, a vergonha tem um importante papel na sociedade. A vergonha atua como um

regulador crítico do comportamento social humano. Também se comprovou que uma pessoa não precisa fazer nada para que sinta vergonha, basta que sua experiência emocional positiva seja interrompida. O que explica o porquê de vítimas de crimes sentirem vergonha, ainda que tenha sido outra pessoa quem foi o autor do ato vergonhoso (COSTELLO; WACHTEL; WACHTEL, 2011, p. 21).

Educar não se restringe mais meramente a trabalho intelectual, agora o é também social e emocional. Ensinar o conteúdo do plano de ensino escolar e a agir de forma educada, respeitando os demais, suas opiniões e gostos, exige do profissional que atua nesse campo muito mais do que o esperado algumas décadas atrás. Para trabalhar no ambiente escolar é imprescindível ter paciência, controle e sensibilidade como virtudes, a fim de superar o desafio que é educar nas circunstâncias em que se vive atualmente.

Prova disso é que a sensibilidade merece especial atenção também, uma vez que pode ser ferramenta importante de trabalho. O comportamento barulhento, desafiador e/ou violento que alunos apresentam não é o único indicativo de que algo não está bem. Quando uma criança ou adolescente cuja conduta típica é descrita como enérgica, brincalhona, sociável começa a se isolar, evitar contato visual, temer gestos bruscos, ela está também demonstrando sinais que não devem ser ignorados.

A situação em que se encontra o professor e demais funcionários das escolas demonstra permitir poucos movimentos capazes de levá-los, e aos jovens junto, a alguma solução que culmine na mitigação dos conflitos que possam emergir em sala de aula. Essa aparenta ser a situação, salvo a decisão de procurar e investir em de novas abordagens que sejam compatíveis com as necessidades e expectativas do ambiente escolar.

Geralmente cada pessoa tem uma ideia daquilo que esperam dela. Uma boa aparência, um bom rendimento, um bom grupo de amigos. Contudo, dentro do contexto escolar discutir expectativas é necessário. Crianças e adolescentes, sobretudo aqueles cuja experiência na primeira esfera social se deu de forma incompleta, precisam ter esclarecidas e discutidas as expectativas comportamentais. Saber o que se espera delas é uma forma para que se mantenham próximas ao tido pelas instituições de ensino como boas atitudes em

grupo. Ter tais questões listadas auxiliária, inclusive, ao professor, que constantemente poderia lembrar aos alunos de como se portar. Algumas escolas ainda tem dificuldade em encontrar uma abordagem ideal para isso.

Dessa forma, sem um recurso apropriado para orientar os alunos quanto a conduta ideal a ser seguida, a tendência é que as relações em sala de aula e o próprio rendimento de crianças e adolescentes se vejam prejudicados. Em atenta observação das contendas mais frequentes no ambiente escolar, vê-se que Bullying, furto, lesões corporais, ameaças, posse de armas e drogas, entre outros fenômenos são tópicos não tão estranhos aos conselhos administrativos das instituições de ensino públicas brasileiras. Urgente se vê a necessidade de resgatar a qualidade do ambiente escolar, de uma maneira a torá-lo tranquilo e seguro. Propício para o desenvolvimento sadio de jovens e um espaço de mitigação de confrontos e mal-estar que muitas vezes vêm junto com a lancheira da criança.

Quanto a isso prenunciam-se Bob Costello, Joshua Wachtel e Ted Wachtel quando expõe em sua obra que:

“Muitos conflitos e maus comportamentos que se manifestam durante a escola originam-se fora dela. As crianças chegam à escola com sentimentos não resolvidos sobre coisas que aconteceram em casa e na vizinhança, envolvendo família e amigos, estranhos e conhecidos. As respostas punitivas não respondem as causas principais desse comportamento. As práticas restaurativas e os círculos fornecem um espaço de discussão para os alunos falarem sobre o que está acontecendo abaixo da superfície.”
(2011, p. 83)

A bagagem que cada um traz consigo para dentro da sala de aula é intransferível, porém divisível. Se por um lado o professor, o diretor, têm necessidades, essas também as tem os jovens. Quando a casa já não é mais lar, refúgio da alma, é preciso que outro lugar aceite essa face, visando permitir a livre expressão. Para isso, porém, é preciso criar as condições adequadas para isso. É preciso que a escola esteja segura de sua capacidade enquanto instituição capaz de levar conhecimento e resgatar as mentes em desenvolvimento de estímulos negativos. Ainda que não se possam garantir as condições ideais para o desenvolvimento sadio de seus pupilos vinte e quatro horas por dia, os professores – amparados pela administração e colegas – podem e devem tentar procurar meios compatíveis com suas realidades a fim de suprirem essas carências, necessidades que se mostram a eles.

Atualmente a sala de aula é um espaço onde os conflitos podem se desenvolver, mas é também onde as crianças e adolescentes deveriam poder se sentir tranquilos e seguros para expressarem seus desejos e necessidades e aprender a conviver em paz.

2. ABORDAGENS RESTAURATIVAS NO PLANO DE ENSINO ESCOLAR: ADAPTAÇÃO INTELIGENTE OU META INALCANÇÁVEL?

Das definições consideradas mais importantes de Justiça Restaurativa está a do advogado norte-americano Howard Zher, considerado um dos fundadores e principais teóricos sobre a Justiça Restaurativa no mundo. Zher desenvolveu um estudo detalhado à respeito das concepções fundamentais das práticas restaurativas, destacando os seguintes aspectos: o crime é fundamentalmente uma violação de pessoas e relações interpessoais; as violações criam obrigações e responsabilidades; e a Justiça Restaurativa busca curar e corrigir injustiças (COSTA; PORTO, 2005, p. 64). De qualquer sorte, as dificuldades em conceituá-la pode ser vista sob uma lógica positiva, no que tange a reflexão sob a sua flexibilidade e a adaptabilidade das práticas restaurativas que dela provem e podem ser trabalhadas.

As práticas vinculadas à Justiça Restaurativa, as chamadas Práticas Restaurativas, por sua vez, têm suas características bem assinaladas e concretas. Cada vez mais vem aumentando o número de adeptos das Práticas Restaurativas, que se veem atraídos pela forma como as práticas são aplicadas. Suas etapas, sua objetividade sem perder a visão dos detalhes, que se sabe no final vir a ser questão determinante para o sucesso ou não do procedimento restaurativo, são estruturadas e transformam a visão que as pessoas têm da sua situação.

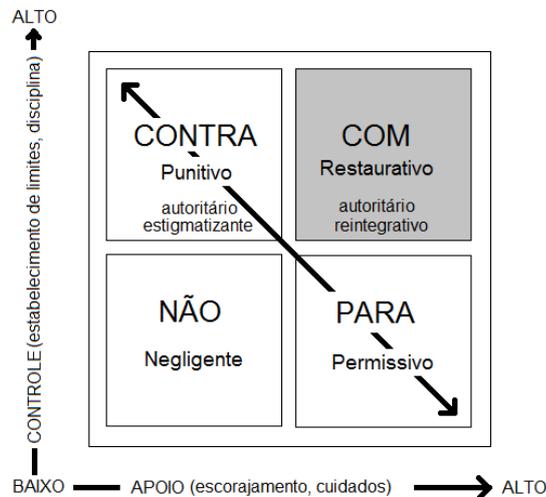
Aliada a sua filosofia, encontramos como um dos principais objetivos das práticas restaurativas “estimular a existência de uma comunidade participativa e cooperativa”. Quando as autoridades fazem coisas *com as pessoas, em vez de contra elas ou para elas, os resultados quase sempre tendem a ser melhores*. Essa ideia foi apelidada de “processo justo” em um influente artigo publicado pela *Harvard Business Review* (KIM; MAUBORGNE, 1997, p. 65). Os três componentes do processo justo são: engajamento, explicação e clareza de expectativas.

O *engajamento* deverá ocorrer através do envolvimento, da real participação das pessoas na tomada de decisões que os afetam ao escutarem pontos de vista e

genuinamente levar em conta essas opiniões. A *explicação* tem um papel importante uma vez que explicar o raciocínio por trás de uma decisão a todos os envolvidos ou afetados por ela ajuda a evitar a insatisfação com o resultado final e desentendimentos futuros decorrentes disso. Por fim, quanto à *clareza de expectativas*, fala-se, como a própria expressão já diz, de assegurar que todos estejam cientes dos aspectos que norteiam a decisão e o que será esperado de cada pessoa no futuro.

Quanto ao que se vê com o processo justo, deve ser reconhecido que os acordos sobre os rumos a serem tomados no que se refere à escola e aos alunos dificilmente se darão de forma unânime. Entretanto, quando as pessoas sentem-se parte do processo decisório, sentem que ainda que tenham sido voto vencido, sua voz foi ouvida e suas ideias genuinamente consideradas, elas têm mais probabilidade de acompanhar mudanças. Dessa forma, as pessoas se veem enquanto parte da totalidade, elas responsabilizam a si mesmas pela obtenção de resultados.

A Janela da disciplina social (Figura 1) trabalha de forma ilustrativa as características e dá dicas de possíveis consequências quanto a um determinado rumo dentro da maneira como as práticas restaurativas são ou não aplicadas e, ao mesmo tempo, o quanto elas se difere das outras. Serve, então, como meio de apontar e esclarecer direções a serem tomadas pelas escolas.



(Figura 1)

Quanto às práticas restaurativas em si, cabe frisar que a abordagem para casos de conflitos, ainda que somente potenciais, é a dos Círculos Restaurativos. Como definição de círculo restaurativo encontramos, assim como para o termo Justiça Restaurativa, mais de uma opção. Majoritariamente o que se entende por círculo restaurativo é uma abordagem cuja filosofia e técnica já estão inscritas na própria disposição de corpos na hora de um encontro restaurativo. Num círculo todos podem ver a todos, todos tem igual poder de fala e dever de respeitar a si e aos outros.

Para um círculo se formar, é ainda preciso ter o facilitador e, por exemplo, representantes de dois lados de um conflito. Autor e vítima levam seus apoiadores (pessoas que ajudarão a fazer com que tudo corra bem e darão suporte para a atividade), que normalmente são seus familiares e/ou amigos próximos. A prática conta também com entes da comunidade que se sentiram atingidos pelo fato que acarretou no encontro restaurativo.

Trazendo um importante aspecto dos círculos a autora canadense Kay Pranis afirma que:

“Uma das mais importantes contribuições do Círculo é o fortalecimento da teia de relacionamentos de um grupo de pessoas.

Esse grupo pode ser uma sala de aula, um grupo de vizinhos, um local de trabalho, uma família ou um grupo de fé. As pessoas se sentam, falam sobre valores, partilham histórias pessoais e trabalham os desentendimentos numa atmosfera de respeito e cuidado mútuo. Elas tecem fortes laços de conexão recíproca, que por sua vez aumentam a capacidade daquela comunidade de cuidar de todos os seus membros e encontrar soluções quando surgem os problemas.” (2011, p. 81)

Ao planejar um círculo, há três tipos principais a se levar em conta: atividade sequencial em grupo, círculos não sequenciais e o aquário.

A *atividade sequencial em círculo* é a forma mais comum de realizar um círculo. Trata-se de atividade na qual uma pergunta ou ponto de discussão é levantado e os alunos respondem um de cada vez, completando o círculo na direção horária ou anti-horária. Alguém pode se voluntariar para ser o primeiro, responder a pergunta e escolher em que direção prosseguir (à direita ou à esquerda do voluntário).

Os círculos não sequenciais são estruturados de maneiras mais livre que os círculos sequenciais. Aqui o diálogo ocorre de uma pessoa para outra sem roteiro pré-definido ou seguindo uma ordem. Para que se possa manter a ordem, todavia, é comum que junto a essa prática haja um objeto da fala. Esse objeto é a demonstração clara do direito de quem o segura de falar e ser ouvido sendo respeitado dentro de seu tempo. Este tipo de círculo permite que uma discussão se desenvolva organicamente e possa ser usada de forma efetiva também para a resolução de problemas.

Os aquários são, por sua vez, são uma maneira efetiva de usar círculos com um número maior de pessoas. Para isso são feitos dois círculos: um menor e um maior, estando o menor inserido no maior. Dessa forma certos participantes no círculo interno são os participantes ativos, enquanto aqueles no círculo externo agem como observadores. Nesse caso o aquário pode estar estruturado apenas para benefício dos observadores, interessados em acompanhar certas interações e fenômenos sociais. Pode haver dentro do procedimento, em especial, uma cadeira do círculo interno que fica desocupada. O que se pretende é, no final da atividade no círculo interno, que alguma sugestão ou ideia que poderia contribuir para a solução de um problema e que passara despercebida pela roda ativa, seja posta em

pauta por algum dos observadores. Desse modo os beneficiários são os participantes ativos.

A boa aplicação dos círculos depende da compreensão de professores e orientadores. Há orientadores escolares que usam os círculos para reunir alunos em programas de aconselhamento, ter um *feedback*, discutir problemas, despertar os alunos para as reais circunstâncias a seu redor e estabelecer regras e normas. Quando os procedimentos que visam a melhora no comportamento dos jovens são feitos *com* os jovens, eles se sentem valorizados e começam a querer tomar atitudes que os ajudam a transformar suas vidas.

Cabe ressaltar a importância dessa forma de interação, que capacita o jovem a tomar parte nesse processo, tornando importante destacar o ensinamento de Victor Strasburger (1999, p. 117) de que, “pelo fato de estarem em uma peculiar condição de desenvolvimento, crianças e adolescentes têm, originalmente, maior vulnerabilidade à influência de fatores externos desfavoráveis.

Um exemplo prático de boa utilização dos processos circulares por parte do corpo docente pode ser visto quando da tentativa de tonar as expectativas quanto ao comportamento dos alunos dentro da escola nos moldes descritos por Bob Costello e os irmãos Joshua e Ted Wachtel:

“Os alunos podem escrever suas expectativas em painéis e afixá-los na sala de aula. Isso torna possível aos professores consultarem tais expectativas como um lembrete às crianças das diretrizes comportamentais que elas ajudaram a levantar. Os próprios alunos frequentemente terão a responsabilidade de se policiar e de apontar as expectativas comportamentais para pedir aos outros alunos que mudem o que estão fazendo. Isso acontece porque os alunos, com frequência, não gostam quando os outros alunos se comportam mal. Mas previamente não sabiam o que fazer quanto a isso e podem não querer “dedurar” outros alunos.” (2011, p. 49)

Primordial é, contudo, antes que se encoraje as pessoas a assumir responsabilidades, que se tenha claro que o objetivo mais importante é entender e explicar como um padrão de comportamento negativo afeta a maior parte da turma. Os alunos também são vítimas do comportamento negativo. Dar voz àqueles que desejam ver a turma se sair bem é tão importante quando dar atenção àquele que desrespeitou as regras. Seguindo tais premissas os culpados serão forçados a sentar-se no círculo e a ouvir outros alunos falarem sobre seus sentimentos. Mesmo

que algumas verdades nunca sejam totalmente reveladas, é frequente o número de experiências em que o comportamento indesejável frequentemente cessa após tais círculos.

“O interesse em práticas restaurativas em geral, e em círculos especificamente, tem crescido à medida que as escolas e as organizações que ajudam jovens em áreas urbanas, suburbanas e rurais enfrentam problemas comportamentais cada vez maiores. As práticas restaurativas ajudam a lidar com mau comportamento, além de problemas mais graves, incluindo violência, *bullying* e crimes. A disciplina punitiva tradicional não consegue obter mudanças positivas no comportamento dos alunos e deixa de abordar as regras do decoro básico. Entretanto o uso dos círculos proativos antes mesmo de os problemas ocorrerem dá início ao processo de melhora no ambiente escolar e na obtenção de solução de tipo duradouro que as escolas necessitam.” (COSTELLO; WACHTEL; WACHTEL, 2011, p. 25)

A inserção de práticas restaurativas no plano de ensino dá uma chance aos alunos de se expressarem, de reduzir a intensidade de seus sentimentos e que se conheça a empatia. Os círculos em específico constroem uma conexão entre os participantes de maneira que esses venham a se permitir dividir medos, preocupações, dúvidas. Estar em um círculo é saber que não se está sozinho. Quando se expressar em um círculo e perceber que outros reconhecem seus sentimentos como válidos assim como lhes dão apoio, a criança ou o adolescente consegue lidar de forma mais serena com seus problemas e permanecer em aula. O círculo vira sua válvula de escape e de encontro.

Embora se possa auferir que as práticas provenientes da Justiça Restaurativa estejam elevando a qualidade do ambiente escolar, das relações nele contidas, uma das preocupações remanescentes de professores, e extremamente válida, é a proporção que a inclusão dessas metodologias tomará. Pela aparência de método terapêutico, muitos funcionários escolares receiam que lhes peçam para, além de suas inúmeras atribuições, ainda lhes seja dada a tarefa de terapeutas.

Infelizmente, muitas escolas ainda não podem se dizer livres da possibilidade de sediarem conflitos, crimes. Em países da América do norte diretores de High Schools já deram crédito às práticas restaurativas por terem criado um ambiente de confiança capaz de fazer com que alunos trouxessem informações que evitaram desastres como o massacre de Columbine.

Escolas que admitem a necessidade de apoio disciplinar e procuram novas abordagens capazes de lidar com os problemas que derivam da bagagem de alunos e a sobrecarga de exigências que os professores tentam ministrar estão cumprindo com seu papel de zelar pela qualidade da educação do país. Fazem também com que a comunidade a que estão ligadas sejam beneficiadas, uma vez que o impacto de cada atendimento guiado pelos valores da Justiça Restaurativa não se restringe apenas às pessoas presentes nesse, mas alcança seu entorno familiar e comunitário, multiplicando o alcance dos Ideais Restaurativos. Como resultado disso, ainda se instaurará um novo paradigma, baseado na Cultura de Paz, no qual as pessoas e comunidades aprenderão a solucionar seus próprios conflitos e a prevenir a violência.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A Justiça Restaurativa, em especial as práticas a ela atreladas, emerge para implementar novos paradigmas, contando com algumas premissas básicas. Uma delas afere que a necessidade de sua existência e intervenção no contexto escolas decorre da distorção de papéis na sociedade. Da falta de bons exemplos dos quais as crianças e adolescentes possam aprender a conviver em sociedade de forma pacífica.

Sendo a escola um espaço de socialização e também de emergência de conflitos, ao estimular inclusão, empatia, responsabilização, responsabilidade, apoio, acolhimento e cooperação, os círculos restauram tais valores de forma a permitir o desenvolvimento social dos jovens. Em resposta ao investimento em novas abordagens para a mitigação dos problemas enfrentados e o estímulo aos relacionamentos, o desempenho acadêmico também floresce.

Para os professores em específico a metodologia restaurativa se mostra não um problema, mas mais uma técnica para cumprir o conteúdo programático. Para o diretor da instituição reflete como um veículo de informações, de resposta ao que se passa em sala de aula e até fora dela. O retorno possibilitado pela implementação das abordagens restaurativas revela sua compatibilidade com as necessidades de funcionários e alunos, na medida em que permite a construção de um ambiente tranquilo, de confiança e de desenvolvimento humano.

Os problemas encontrados dentro de sala de aula assim como as expectativas e necessidades de alunos e professor são outro ponto que aparenta ter grande abertura para as práticas restaurativas. A pesquisa demonstrou haver um reconhecimento das deficiências que a atual rede de ensino apresenta tanto quanto à qualificação dos funcionários frente às novas problemáticas de sala de aula, que não é só um desafio intelectual, quanto do ambiente criado nela.

REFERÊNCIAS

ACHUTTI, Daniel. *Modelos contemporâneos de justiça criminal: justiça terapêutica, instantânea e restaurativa* / Daniel Achutti. Porto Alegre: Livraria do Advogado Editora, 2009.

BORIN, Luiz Cláudio. *Educação para a Paz: uma proposta pedagógica para a não violência*. Disponível em: <<http://www.faac.unesp.br>> Acessado em 06 de maio de 2013.

BRANCHER, Leoberto Narciso & AGUINSKY, Beatriz. *Juventude, Crime & Justiça: uma promessa impagável*. In: ILANUD; ABMP; SEDH; UNFPA.(OrgS.). *Justiça, adolescente e ato Infracional*. São Paulo, 2006.

BOONEN, Petronella Maria. *A Justiça Restaurativa, um desafio para a educação* / Petronella Maria Boonen; orientação Flávia Schilling. São Paulo: s.n., 2011.

CLICRBS. *Referências positivas*. Disponível em: <<http://www.clicrbs.com.br>>. Acessado em 07 de março de 2014.

COSTA, Marli Marlene Moraes da; PORTO, Rosane Teresinha Carvalho. *A justiça restaurativa e a possibilidade de consenso entre os atores sociais: uma abordagem a partir da comunicação não-violenta e da ação comunicativa*. In: COSTA, Marli Marlene Moraes da. *Direito, cidadania e políticas públicas*. Porto Alegre: Imprensa Livre, 2005.

_____. *Direito, cidadania e políticas públicas*. In: Marli M.M. da Costa et al. (org.), *Políticas Públicas de prevenção da delinquência juvenil*. – Porto Alegre: Imprensa Livre, 2006.

COSTELLO, Bob; WACHTEL, Joshua; WACHTEL, Ted. *Círculos Restaurativos nas escolas: construindo um sentido de comunidade e melhorando o aprendizado*. International Institute for Restorative Practices. Bethlehem: CECOSAMI, 2011.

ELLIOTT, Elizabeth M. *Security, With Care: Restorative Justice and Healthy Societies Paperback*, 2011

JUSBRASIL. *Judiciário e Prefeitura de Caxias do Sul firmam convênio para promover a Justiça Restaurativa*. 12/07/2013. Disponível em: <<http://tj-rs.jusbrasil.com.br>> Acessado em 11 de agosto de 2013.

JUSTIÇA 21. *Caxias do Sul será primeira Comarca do Interior a contar com Central de Justiça Restaurativa*. Disponível em: <<http://www.justica21.org.br>>. Acessado em 08 de agosto de 2013.

_____. *Entrevista exclusiva do Dr. Leoberto Brancher para o site Responsabilidade Social*. Disponível. Disponível em: <<http://www.justica21.org.br>>. Acessado em 28 de julho de 2013.

Kim, W., & Mauborgne, R. Fair process. *Harvard Business Review*. Ed. January 1. Julio a agosto, 1997. Págs. 65 – 75.

LUCENA, Eleonora de. *Operação tem avanços, mas UPPs precisam de ajustes, diz antropóloga*. Entrevista Jornal Folha de São Paulo. São Paulo, 14 de novembro de 2011. Disponível em: <<http://www1.folha.uol.com.br>>. Acessado em 16 de agosto de 2013.

PALLAMOLLA, Raffaella da Porciuncula, 1982 – *Justiça restaurativa: da teoria à prática / Raffaella da Porciuncula Pallamolla* – 1. ed. São Paulo : IBCCRIM, 2009.

PRANIS, Kay. *Processos Circulares*. Título original: The little book of circle processes; tradução de Tônia Van Acker. São Paulo: Palas Athena, 2010.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL. Comunicação: *Inaugurada a Central Comunitária de Práticas Restaurativas*. Disponível em: <<https://www.caxias.rs.gov.br>>. Acessado em 10 de agosto de 2013.

SANTANA, Selma Pereira de – *Justiça Restaurativa: a reparação como consequência jurídico-penal autônoma do delito*. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2010.

TRINDADE, Jorge. *Manual de Psicologia Jurídica para operadores de Direito*. 5. ed. rev..atual. ampl. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2011.

VASCONCELLOS, Jorge. *CNJ participa de evento sobre Justiça Restaurativa no Rio Grande do Sul*. Agência CNJ de Notícias. 08/07/2013. Disponível em: <<http://www.cnj.jus.br>>. Acessado em 11 de agosto de 2013.

ZEHR, Howard. *Justiça Restaurativa/Howard Zehr*. Título original: The Little Book of Restorative Justice; tradução de Tônia Van Acker. São Paulo: Palas Athena, 2012.

_____. *Trocando as lentes: um novo foco sobre o crime e a justiça*. Título original: Changing lenses – A New Focus for Crime and Justice; tradução de Tônia Van Acker. São Paulo: Palas Athena, 2008.

_____ ; TOEWS, Barb. *Maneiras de Conhecer para uma visão restaurativa de mundo*. In: SLAKMON, Catherine; MACHADO, Maíra Rocha; BOTTINI, Pierpaolo Cruz (Orgs.). *Novas direções na governança da justiça e da segurança*. Brasília-DF: Ministério da Justiça, 2006.